

ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS QUE FAZEM  
\*\*\*\*\* E OUTRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, em \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro, à Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - loja 2002 - piso 2 - Via Shopping, Barreiro de Baixo, compareceu perante mim, Escrevente, a parte justa e contratada, a saber, OUTORGANTES RENUNCIANTES: 1) \*\*\*\*\*, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-\*\*\*\*\* expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, viúva desde \*\*\*\*\*, conforme certidão de casamento com anotação do óbito expedida em \*\*\*\*\*, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída do livro nº \*\*\*\*\*, às folhas nº \*\*\*\*\* e termo nº \*\*\*\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, apto. \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, Minas Gerais; 2) \*\*\*\*\*, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº MG-\*\*\*\*\* expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, divorciada desde \*\*\*\*\*, conforme certidão de casamento com averbação do divórcio expedida em \*\*\*\*\*, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída do livro nº \*\*\*\*\*, às folhas nº \*\*\*\*\* e termo nº \*\*\*\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, Minas Gerais. As partes são capazes e se identificaram como sendo os próprios, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Pelos OUTORGANTES renunciantes identificados foi dito que, em \*\*\*\*\*, na cidade de Belo Horizonte/MG, faleceu \*\*\*\*\*, mãe dos Outorgantes renunciantes, conforme certidão de óbito expedida em \*\*\*\*\*, por esta Serventia, livro nº \*\*\*\*\*, às folhas nº \*\*\*\*\* e termo nº \*\*\*\*\*; que não lhes convindo receber a herança, renunciam aos seus direitos, a título gratuito, em favor do monte, que, em consequência disso, os Outorgantes Renunciantes ficam exonerados de quaisquer encargos. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura nos termos e cláusulas em que se acha redigida, a qual, depois de lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. Foi consultado o domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) e constatado que não há indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, código HASH: \*\*\*\*\*. Ficam arquivados neste Cartório no Livro RDE nº \*\*\*\*\*, Folhas nº \*\*\*\*\*, os documentos necessários para lavratura da presente escritura, dentre eles os exigidos no art. 162 do Provimento 260/CGJ/2013. Quant.: 1: (Código: \*\*\*\*\* - Escritura sem conteúdo financeiro). Quant.: 5: (Código: \*\*\*\*\* - Arquivamento). Valor Total: Emolumentos: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*); Recomepe: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ \*\*\*\*\* (dezoito reais e oitenta centavos) - Valor Total: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*). Eu \*\*\*\*\* - Escrevente, a escrevi. Dou fé. Eu, \*\*\*\*\* - Escrevente, a subscrevo e assino. Sinal público em [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br). a) \*\*\*\*\*, BERENICE \*\*\*\*\*. Valor dos Emolumentos da Certidão: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), Valor do Recomepe: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), Valor da Taxa de Fiscalização da Certidão: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) - Valor Total da Certidão: R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*). Era o que continha no livro e folha(s) acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé.

Belo Horizonte, terça-feira, 2 de abril de 2019.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

\*\*\*\*\*

---

CARTÓRIO DO BARREIRO